



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua 31 de março, 523, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

1

Certifico que a presente Ata foi aprovada por unanimidade, na Sessão do dia 04/12/2023, e publicada no painel oficial da Câmara, no dia 05/12/2023.

Roca Sales, 05/12/2023.

Lucas Matheus Zerwes
Diretora de Expediente

ATA N° 029/2023

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, na Sala Privativa das Sessões, reuniu-se, em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Roca Sales, com a presença dos Vereadores **Paulo Ricardo Gonçalves, como Presidente; como Vice-Presidente Jaquisele dos Santos; Antonio Valesan como Secretário; Cleber Scotta, Gilvani Bronca, Henrique Pivatto, Nelson Vasconcelos Salvador, Paulo Ricardo Facini e Tairo Weirich.** O presidente verificou que todos os Vereadores se encontram presentes. Dando andamento, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. De imediato, realizou a leitura da passagem bíblica Gálatas 06:07 “Não se deixem enganar: de Deus não se zomba. Pois o que o homem semear isso também colherá.” Após, o Presidente cumprimentou os colegas, os servidores da Casa, a imprensa, o público presente e os internautas que acompanhavam a Sessão. Reiterou que, como nas sessões anteriores, não seria feita a leitura da Ata de n° 027/2023, da Sessão Ordinária do dia 13 de novembro de 2023 e Ata de n° 028/2023, da Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2023. Registrou, ainda, que a referida Ata foi disponibilizada aos vereadores de forma eletrônica, em dias anteriores, para análise prévia. Assim, de imediato, colocou a ata para apreciação e votação do Plenário, restando aprovada por unanimidade. Após, foi solicitada a leitura dos expedientes. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO:** Ofício n° 142/2023, encaminhando para arquivamento cópias das Leis Municipais de números 2.060/2023 e 2.061/2023, sancionadas pelo chefe do Poder Executivo na data de 01 de novembro de 2023 e Leis Municipais de números 2.062/2023 e 2.063, sancionadas no dia 16 de novembro de 2023 e Lei Municipal de n° 2.064/2023, sancionada na data de 21 de novembro de 2023. Ofício de n° 143/2023, encaminhando os Projetos de Leis de números 048/2023, 049/2023, 050/2023 e 051/2023, para apreciação desta Câmara. **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO:** Parecer das Comissões Permanentes sobre os Projetos de Leis de números 046/2023 e 047/2023 e Projeto de Lei Complementar n° 001/2023; Projetos de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua 31 de março, 523, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

2

Leis números 048/2023, 049/2023, 050/2023 e 051/2023, do Poder Executivo Municipal; Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 050/2023, dos Vereadores Gilvani Bronca e Nelson Vasconcelos Salvador; Requerimento de nº 040/2023, dos Vereadores Nelson Vasconcelos Salvador e Antonio Valesan; Requerimentos de números 041/2023 e 042/2023, do Vereador Paulo Ricardo Gonçalves; Requerimento de nº 043/2023, do Vereador Tairo Weirich; Requerimento de nº 044/2023, do Vereador Nelson Vasconcelos Salvador; Pedido de Informações de nº 009/2023, do Vereador Henrique Pivatto; Pedido de Informações de nº 010/2023, do Vereador Antonio Valesan, Pedido de Informações de nº 011/2023, do Vereador do Paulo Ricardo Gonçalves e Apresentação do relatório municipal de Gestão de Saúde do Segundo Quadrimestre de 2023 (Senhora Raquel Andres Oestreich, Secretária Municipal da Saúde e Assistência Social). **EXPEDIENTE EXTERNO:** Ofício de nº 072/2023, da Secretária de Saúde e Assistência Social, solicitando espaço na Sessão Ordinária do dia 27 de novembro de 2023 para apresentação do relatório municipal de gestão de saúde do 2º quadrimestre de 2023. Ofício da Briga Militar, solicitando um percentual de repasse do valor recebido pela UVB, para ser utilizado em melhorias na unidade de atendimento e também auxiliar no Programa PROERD. Após, o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 005/23. Logo, a Emenda foi colocada em discussão e votação em segundo turno sendo aprovada por unanimidade. Dando andamento, o Presidente informou que houve o Protocolo de um parecer em conjunto sobre os Projetos de Leis números 046/2023, 047/23 e Projeto de Lei Complementar nº 001/2023. De imediato o relator realizou a leitura do parecer sendo ele favorável por unanimidade. Logo, foi solicitada a leitura do Projeto de Lei nº 046/2023: Altera e acrescenta texto normativo à Lei Municipal nº 802/07, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Roca Sales, revoga artigos da Lei Municipal 803/07, de 31 de julho de 2007, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 047/2023: Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos - RPPS do Município de Roca Sales/RS e revoga a Lei Municipal 803, de 31 de julho de 2007 e a Lei Municipal nº. 1.525, de 22 de setembro de 2015. Projeto de Lei Complementar nº 001/2023: Estabelece Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Roca Sales/RS e dá outras providências. Os Projetos foram colocados a discussão e votação restando aprovados por unanimidade. A seguir, foi informado que houve o protocolo de quatro Projetos de Leis do Executivo, de imediato foram consultadas as Comissões se os Projetos estaria apto a votação, informado pelos Presidentes que os Projetos estariam liberados, assim de imediato foi solicitada a leitura de forma individual. Projeto de Lei de nº 048/2023: Altera a Lei Municipal nº 787/07, que cria



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua 31 de março, 523, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

3

empregos destinados a atender os Programas de Agentes Comunitários de Saúde e de Agente de Combate a Endemias, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 049/2023: Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Colaboração com a Associação Abrigo Comarca de Encantado, inscrita no CNPJ sob nº 10.524.306/0001-09, e dá outras providências. Emenda Aditiva ao Projeto de Lei de nº 050/2023, proposta pelos Vereadores Gilvani Bronca e Nelson Vasconcelos Salvador: Acrescenta ao artigo 5º, o § 2º e § 3º, ao projeto de lei em epígrafe, e torna o parágrafo único em parágrafo § 1º o qual passará a vigorar nestes termos: Art. 5º - Caberá ao Município contatar com os grupos familiares beneficiados por essa Lei, bem como realizar o pagamento do valor previsto no art. 3º, mediante depósito bancário. § 1º - Caso for verificado que grupos familiares que foram atingidos pela enchente não se encontram na relação de beneficiados anexa, poderão ser incluídos na mesma, mediante aprovação da Comissão citada no art. 1º. § 2º - Caso havendo grupos familiares atingidos pelas cheias que não queiram receber o valor ou não procurarem o Município até o prazo de 31/12/2023, seja o saldo desse grupo familiar dividido de forma igualitária entre os grupos familiares que já receberam o valor, afim de que o montante de R\$ 680.000,00 seja totalmente distribuído. § 3º - Da mesma forma, eventuais recursos que venham a ser depositados nas contas de doações da Prefeitura, do período compreendido entre o dia 20/11/2023 e 31/12/2023, sejam também distribuídos entre as famílias inscritas, através de novo projeto de Lei a ser encaminhado ao Legislativo, no início do exercício de 2024. Projeto de Lei de nº 050/2023: Autoriza o Poder Executivo a destinar os recursos financeiros recebidos pelo Município via PIX, em razão da enchente dos dias 04 e 05 de setembro de 2023, abre crédito especial no valor de R\$ 680.000,00, indica recursos e dá outras providências. Os Projetos e Emenda foram colocados para discussão, no momento da apresentação da Emenda ao Projeto de Lei nº 050/2023, o Vereador Henrique Pivatto destacou que quase 700 pessoas já preencher o link de inscrição para o programa, solicitou que a Lei seja sancionada o quanto antes possível. O Vereador Antonio Valesan, disse ter sido o proponente da Comissão do pix e que esses valores fossem gastos no comércio local, também cobrou explicações sobre as pessoas que doaram e que seja disponibilizado os nomes no portal transparência. Os Projetos de Leis e a Emenda de Lei foram colocados em votação restando aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 051/2023: Institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), institui o Conselho e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Roca Sales, revoga a Lei nº 345/02, e dá outras providências. O Projeto foi colocado em discussão, sendo pedido vistas pelo Vereador Antonio Valesan. A seguir foi solicitada a leitura do requerimento de nº 040/2023, dos Vereadores Nelson Vasconcelos Salvador e Antonio Valesan: para



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua 31 de março, 523, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

4

que seja oficiada o Poder Executivo Municipal e Governo do Estado, para que através do setor competente seja verificada a possibilidade de conceder auxílio aos produtores rurais do nosso município que tiveram percas com as cheias do Rio Taquari. Requerimento de nº 041/2023, do Vereador Paulo Ricardo Gonçalves: Solicitando para que, o Executivo Municipal crie um Conselho Municipal para na organização e distribuição das doações recebidas pelo município. Requerimento de nº 042/2023, do Vereador Paulo Ricardo Gonçalves: Solicitando para que, o Executivo Municipal, estude a possibilidade de implementar loteamento na área de terras registrada na matrícula 6.458, do Registro de Imóveis Município de Roca Sales, contendo 30.000 m², cuja se encontra em processo nº 50001479520108210044, na 1ª Vara Judicial da Comarca de Encantado-RS. Requerimento de nº 043/2023, do Vereador Tairo Weirich: Solicitando ao Executivo Municipal, para que através do Setor de Obras, seja providenciada uma limpeza em toda extensão do arroio sete de setembro, partindo da Avenida General Daltro Filho, próximo a empresa JBS até o Rio Taquari. Requerimento de nº 044/2023, do Vereador Nelson Vasconcelos Salvador: Solicitando que seja convocada oficiado o Executivo Municipal, para que seja verificada a possibilidade de conceder a matrícula da área de terras, para as empresas beneficiadas pela Lei Municipal nº 276/01, de 18 de dezembro de 2001 que foram atingidas pelas cheias do Rio Taquari. Os Vereadores proponentes apresentaram suas razões, na discussão do Requerimento de nº 042/2023, o Vereador Antonio Valesan, destacou que esses terrenos foram adquiridos na época em que ocupava o cargo de Prefeito, sendo 78 terrenos já prontos, porém o município deveria investir com rede de água, esgoto, luz e demais situações para deixar em dia para moradias. O Vereador Tairo Weirich, disse ser favorável a ideia, sendo necessário sanar os problemas existentes para sanar os problemas da população. O Vereador Cleber Scotta, apenas questionou que deveria ter sido feito o requerimento em nome de todos vereadores, tendo em vista que foi combinado em reunião que seria feito em nome da Câmara de Vereadores. O Vereador Henrique Pivatto, disse que será pago um precatório, porém é necessário saber se a administração tem recursos para pagar. O Vereador Nelson Vasconcelos Salvador, solicitou que fosse discutida as ideias com os vereadores, sentindo-se triste por não ter consigo situações mínimas para o município. Na apreciação do Requerimento de nº 043/2023, o Vereador Nelson Vasconcelos Salvador, cobrou medidas para solucionar o problema o mais rápido possível. O Vereador Cleber Scotta, disse que as máquinas cedidas pelo Governo do Estado devem ser utilizadas em situações de limpezas devido as cheias. Os requerimentos foram colocados para votação restando aprovados por unanimidade. Dando andamento, foi solicitada a leitura dos pedidos de informações protocolados. Pedido de Informações de nº



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua 31 de março, 523, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

5

009/2023, do Vereador Henrique Pivatto: Solicitando que seja oficiado o Poder Executivo Municipal para que forneça as seguintes informações sobre o contrato número 043/2023, firmado entre a empresa Fernando Comércio de Caminhões LTDA e o Município de Roca Sales: a) Solicitando informações da origem do recurso para o pagamento das diárias do veículo Amarok CD 4x4 trend, bem como a cópia do contrato? b) Solicitando fotos com data demonstrativa do odômetro; c) Informações sobre em que setor o veículo está sendo utilizado e pra qual finalidade. Pedido de Informações de nº 010/2023, do Vereador Antonio Valesan: Solicitando que seja oficiado o Poder Executivo Municipal para que forneça as seguintes informações sobre o possível retorno do Servidor Cristian André Prade, ao cargo de biólogo: a) Solicitando informações se houve abertura de sindicância para apuração dos fatos ocorridos, caso a resposta seja positiva seja fornecida a decisão tomada pela Comissão? b) Informações se o servidor está exercendo sua atividade normalmente ou se encontra afastado das atividades. Pedido de Informações de nº 011/2023, do Vereador Paulo Ricardo Gonçalves: Solicitando que seja oficiado o Poder Executivo Municipal para que forneça as seguintes informações sobre o Programa Minha Casa Minha Vida, modalidade calamidade junto ao Governo Federal: a) Solicitando informações se o município possui Projeto Cadastrado no Programa em tela, caso a resposta seja positiva solicitamos as cópias do Projeto? b) Informações se existem empresas do município ou fora do município que apresentaram Projetos para construção de loteamentos, através do Programa, caso a resposta seja sim solicitamos o nome da empresa. Os Pedidos de Informações foram colocados para apreciação e votação, restando aprovados por unanimidade. A seguir foi solicitado que a Senhora Raquel Andres Oestreich realizasse a apresentação do relatório de gestão de saúde do segundo quadrimestre de 2023, logo foi apresentado de forma sucinta e breve, não havendo questionamentos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Vereador Tairo Weirich, devidamente inscrito, salientou que teve uma reunião com empresários da cidade e na quarta-feira se deslocaram até São Leopoldo para analisar uma maneira de contenção de cheias, salientou que poderia ter sido muito pior a cheia de novembro se tivesse chovido um pouco mais. O Vereador Gilvani Bronca, devidamente inscrito, disse que o Vereador tem que ter posicionamento, destacou que existem três poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, cabendo julgar ao poder judiciário, destacou que o Ministério Público deveria quebrar o sigilo telefônico de Vereadores, Secretários, Cargos de Confianças, Prefeito e Vice-prefeito. Ao final, salientou que algumas pessoas envergonham nossa cidade. Parabenizou os bombeiros voluntários pelos trabalhos realizados. O Vereador Henrique Pivatto, devidamente inscrito, disse que a Administração atual está em grande descrédito e aumentando o desprestígio da classe política, destacando que a cidade está sem



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua 31 de março, 523, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

6

rumo. Após, apresentou imagens sobre uma máquina escavadeira que ficou submersa pelas cheias, locais que ainda não foram recolhidos entulhos desde a primeira enchente. Dando andamento, cobrou que o Executivo ouça mais os vereadores, pois dessa forma o município pode encontrar uma maneira de melhorar. Também cobrou que seja verificada as situações referentes as doações, onde deve ser analisado e prestado esclarecimento a população, esperando que quem errou assuma suas obrigações. O Vereador Cleber Scotta, devidamente inscrito, cobrou explicações sobre as doações municipais que estavam estocadas em prédios, devendo elas serem entregues as pessoas atingidas. Solicitou que o Executivo analise a possibilidade de construir loteamento nas áreas de terras que estão em processo judicial, uma vez que essa situação deve ser resolvida de qualquer forma. Após, disse que sempre foi parceiro da Administração e sempre será, desde que seja feito de forma transparente. O Vereador Antonio Valesan, devidamente inscrito, disse que cobrou explicações referentes ao retorno do servidor ao cargo de Biólogo, cobrando quais medidas serão tomadas e motivos de retorno do servidor, uma vez que também prejudicou muitos agricultores com denúncias. Logo, disse que se manifestará referente aos erros cometidos pela atual administração e que a situação deve ser esclarecida. O Vereador Nelson Vasconcelos Salvador, devidamente inscrito, disse que sempre sonhou com um futuro melhor para as pessoas do Bairro Sete de Setembro e não compactua com as situações que estão ocorrendo no município. Solicitou melhorias no arroio do Bairro Sete de Setembro, salientando que não irá desistir até ser feito algo na localidade. Ao final, convidou o Presidente convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária, no dia 04 de dezembro de 2023, às 19 horas, no mesmo local. Nada mais havendo a se tratar, declarou, sob a proteção de Deus, encerrada a Sessão. Sala das Sessões, 27 de novembro de 2023. Registre-se e Publique-se.

Paulo Ricardo Gonçalves
Presidente

Jaquisele dos Santos
Vice-Presidente

Antonio Valesan
Secretário

Cleber Scotta
Vereador

Gilvani Bronca
Vereador

Henrique Pivatto
Vereador

Nelson A. Vasconcelos Salvador
Vereador

Tairo Weirich
Vereador

Paulo Ricardo Facini
Vereador